



Mirante Energética S.A.

CNPJ/ME nº 23.541.412/0001-34 – NIRE 33.300.331.638

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de maio de 2022

1. Data, Hora e Local: No dia 19 de maio de 2022, na sede social da Mirante Energética S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, às 09:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) proposta de redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei de Sociedades Anônimas; (ii) outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações:** Os acionistas, após análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram por unanimidade de votos: **5.1.** Com fundamento no artigo 173 da Lei de Sociedades Anônimas, os acionistas aprovam a redução em **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais) o capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social, portanto, de R\$ 207.001.000,42 (duzentos e sete milhões e um mil reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 157.001.000,42 (cento e cinquenta e sete milhões e um mil reais e quarenta e dois centavos). **5.1.1.** Considerando que as ações em que se divide o capital social não têm valor nominal, aprovar que a redução de capital será efetivada sem o respectivo cancelamento de ações, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 157.001.000,42 (cento e cinquenta e sete milhões e um mil reais e quarenta e dois centavos), dividido em 251.451.247 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." **5.1.2.** Registrar que o valor da redução de capital acima aprovada será pago aos acionistas da Companhia, na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	%	Montante Reduzido (em R\$)
Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	251.451.247	99,9999996	49.999.999,80
Duas Lagoas Energética S.A.	1	0,0000004	0,20
Total	251.451.248	100%	50.000.000,00

5.2. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento e lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. **7. Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária. Acionistas: Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Duas Lagoas Energética S.A. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* Rio de Janeiro, RJ, 19 de maio de 2022. **Isis Paula Cerinotti Malhaes** – Secretária Designada.